HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 08 de março de 2024.

TERMO ADITIVO Nº H00046/2024

Processo SEI Nº HMMG.2023.00002806-18

Enquadramento Jurídico: Artigo 75, inciso VIII, Lei 14.133/21

Termo de Contrato de Origem nº H00192/2023

TERMO ADITIVO que entre si celebram a REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR e a empresa JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, CNPJ 47.018.676/0001-76, denominada CONTRATANTE, por meio de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli, de outro lado a empresa **JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA**, CNPJ nº 22.381.390/0001-20, denominada CONTRATADA, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI n° HMMG.2023.00002806-18, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de março de 2024;

Cláusula Segunda – Não haverá acréscimo de valores no presente contrato, permanecendo o valor global do contrato em R$ 1.423.538,64 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas,

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

JLAVIN LOCACOES E MANUTENCAO LTDA

Nome: Julian Esteban Lavin Guttierrez

E-mail: contratos@fractalba.com.br

Cargo: Diretor

RNE nº: W568989

CPF nº: 212.493.408-29

Documento assinado eletronicamente por **JULIAN ESTEBAN LAVIN GUTIERREZ**, **Usuário Externo**, em 11/03/2024, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI**, **Presidente**, em 11/03/2024, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**, **Diretor(a) Administrativo**, em 11/03/2024, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **10473262** e o código CRC **9E6128BF**.